**APAE** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da APAE SERRA BRANCA-PB



Fundada em 15/02/2001-

Rua: Coronel Manoel Gaudêncio, Nº 35, Centro, Serra Branca-PB

CNPJ: 04.525.311/0001-25

E-mail: [serrabranca@apaesb.org.br](mailto:serrabranca@apaesb.org.br)

**EDITAL APAE/SB – Nº 02/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEGER A DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE SERRA BRANCA-PB**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Serra Branca, com sede em Serra Branca na Rua Coronel Manoel Gaudêncio, 35, Centro através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua presidente Maria Zuleide Gomes de Macedo, CONVOCA através do presente edital todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral, que será realizada na sede da APAE, às 9:30 horas, do dia 30 de Novembro de 2022, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2020/2022.
2. Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2020/2022 mediante parecer do Conselho Fiscal.
3. Assembleia Geral para eleger a Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Serra Branca-PB.
4. A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral (art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da APAE)

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes serem associados da APAE há, no mínimo 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das Apaes).

É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, Inciso VI, do novo Estatuto padrão das Apaes).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 9:30 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art. Inciso 2º, do novo Estatuto padrão das Apaes).

Serra Branca-PB, 30 de Outubro de 2022.

Presidente da APAE